

Defesa NBQR e Formação e Treino, Capacidade Sustentação Logística da Força Terrestre, Projeto Companhia de Reabastecimento e Serviços e na Capacidade Apoio Militar de Emergência, Projetos UAME — Posto de Comando e Companhia de Engenharia — Assistência e Socorro;

Considerando as competências da ESPAP, no quadro da centralização dos processos de aquisição dos veículos do Estado, designadamente no que se refere à realização dos procedimentos pré-contratuais para a celebração dos contratos inerentes às aquisições em causa, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro;

Considerando que o preço base para efeito do procedimento para a formação do contrato é de 3.080.794,00 € (três milhões, oitenta mil e setecentos e noventa e quatro euros), valor ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor;

Assim, nos termos das competências que me são conferidas pelo n.º 1 do artigo 8.º e pelo n.º 1 do artigo 15.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, na sua atual redação, pela alínea o) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, pelo n.º 1 do artigo 2.º da Lei de Programação Militar (LPM), aprovada pela Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio, pela alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 19 de janeiro, na sua redação atual, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, e considerando ainda o disposto nos artigos 36.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos e artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Autorizo a aquisição de viaturas táticas não blindadas, constante da proposta n.º LPM EXE/2018 — Viaturas Específicas, do Comando da Logística do Exército, de 17 de abril de 2018, bem como a respetiva despesa até ao montante máximo de 3.080.794,00 € (três milhões, oitenta mil e setecentos e noventa e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a ser assegurada através das verbas inscritas na Lei de Programação Militar, na Capacidade Proteção e Sobrevivência da Força Terrestre, na Capacidade Forças Ligeiras, Capacidade Sustentação Logística da Força Terrestre e na Capacidade Apoio Militar de Emergência, a realizar através da ESPAP, conforme previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, regime do Parque de Veículos do Estado (PVE), e nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

2 — Delego no Chefe do Estado-Maior do Exército, General Frederico José Rovisco Duarte, com faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os demais atos a realizar no âmbito do procedimento junto da ESPAP, bem como a competência para a prática de todos os atos necessários à execução contratual decorrente do procedimento.

3 — O Exército deverá inserir no Sistema de Gestão de Projetos os dados relativos ao contrato de aquisição das viaturas, uma vez concluído o procedimento aquisitivo pela ESPAP.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

4 de junho de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

311452293

Exército

Comando do Pessoal

Aviso (extrato) n.º 9367/2018

Projeto de lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos — Audiência dos interessados

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixado no átrio do Quartel de Santo Ovídio, sito na Praça da República, 4099-037, Porto e disponibilizada na página eletrónica do Exército, para efeitos de audiência dos interessados, o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de quinze postos de trabalho do mapa de pessoal civil do Exército, para a carreira e categoria de Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso para, querendo, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a intenção da sua exclusão.

As eventuais pronúncias deverão ser obrigatoriamente efetuadas através de formulário que se encontra disponível na página eletrónica do Exército a entregar pessoalmente na Repartição de Pessoal Civil da Direção de Administração de Recursos Humanos, nas instalações do Quartel de Santo Ovídio, sito na Praça da República, 4099-037, Porto ou a remeter por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, para a mesma morada.

2 de julho de 2018. — O Chefe de Repartição, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

311475046

Força Aérea

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 6737/2018

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, conferida pelo Despacho n.º 4338/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 02 de maio, determino que o militar em seguida mencionado ingresse na especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Terrestre, da categoria de Oficiais do regime de contrato, no posto de Aspirante a Oficial, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 259.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 269.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, por ter concluído com aproveitamento, em 07 de junho de 2018, a Instrução Complementar:

ASPOFG TMMT 140712 A Filipe José Pinheiro Moreira BA4

2 — Conta a antiguidade desde 01 de janeiro de 2018, mantendo a posição remuneratória em que se encontra.

25 de junho de 2018. — O Diretor do Pessoal, *Eurico Fernando Justino Craveiro*, Major-General.

311454359

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6738/2018

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana, e por proposta do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, nomeio para o cargo de 2.º Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana e, em acumulação, Inspetor da Guarda, para o qual foi nomeado pelo Despacho n.º 2282/2017, de 1 de março, o Tenente-General José Nunes da Fonseca, do Exército, presentemente a prestar serviço na GNR.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2018.

22 de junho de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311454148

Despacho n.º 6739/2018

Nos termos conjugados do artigo 1.º, n.º 2, e do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e do n.º 1 do artigo 243.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizo a cedência de interesse público do Capitão Frederico Gonçalo de Sousa Ferreira, do mapa geral de pessoal militar da Guarda Nacional Republicana, para o exercício de funções como técnico superior, na Direção Regional das Pescas da Secretaria Regional do Mar, Ciências e Tecnologia, do Governo Regional dos Açores, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de maio de 2018.